



**CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ**

INDICAÇÃO Nº 111/2021

MARINHO NOVAIS LUZ NETO, Vereador que abaixo subscreve, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento nos argumentos a seguir expostos, apresenta à apreciação da Colenda Câmara Municipal a seguinte indicação:

INDICA, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Florestópolis, **ONÍCIO DE SOUZA**, considerando a destinação anunciada pelo Governo do Estado do Paraná do primeiro lote da vacina da Janssen para a imunização contra a COVID-19 dos trabalhadores do transporte rodoviário de carga, de passageiros e demais caminhoneiros, que verifique a possibilidade de providenciar a vacinação do referido grupo de trabalhadores através do sistema *drive thru*.

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a indicação diante da alta exposição ao contágio pela COVID-19 a que está sujeita a mencionada classe trabalhadora.

Certo do acatamento do presente pelos Nobres Vereadores, apresento protestos de elevada estima e consideração.

Sala das Sessões, dia 15 de junho de 2021.

Assinado no Original

MARINHO NOVAIS LUZ NETO
Vereador - PSL